



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220293 – PREGÃO ELETRÔNCO Nº 048/2022 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominados **CONTRATANTES** e **MR DE MORAIS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 048/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

1. Fica alterada a **conta corrente** do contrato acima citado **para Agência 0818, Conta Corrente 49892-4, Banco SICREDI.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 23 novembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**MR DE MORAIS LTDA
CONTRATADA**

Testemunha (01): _____ CPF: _____

Testemunha (02): _____ CPF: _____